



PORTARIA Nº 3999, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Concede à funcionária FÁTIMA APARECIDA MARTINI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau F, do QPL, mais 60 (sessenta) dias de Licença à Gestante.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária FÁTIMA APARECIDA MARTINI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau F, do QPL, mais 60 (sessenta) dias de Licença à Gestante, a partir de 07 de maio de 2019, com base nos termos dos artigos 80, 81 e 181 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA
Presidente

WAGNER TADEU LIGABÓ
1º Secretário

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de abril de dois mil e dezenove (22/04/2019).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa